



DECRETO Nº 374/2025

Concede Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que o servidor passou a responder pela Chefia e Coordenação dos Trabalhos de Manutenção de Vias Rurais;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-2” no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Edimar Batistel**, ocupante do cargo provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de fevereiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal